

PORTARIA Nº 251/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 15 de abril de 2021

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
João Paulo De Oliveira Feitosa	5955495/1	Enfermeiro	HENAL	04/05/2020

II – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 646459

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 247/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 de abril de 2021.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 69823.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Jorge Luis Rêgo, matrícula nº 2019027/1, Cargo de Contador, lotada (o) na (o), Auditoria Interna, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 05 a 20 de janeiro de 2021, Laudo Nº 69823.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de abril de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 646353

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/33684****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.518.277/0001-39 com sede na Avenida Duque de Caxias, n 1197 Belém- Pa, neste ato representada por seu representante legal Josimar Alves Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 1418156 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 212.332.502-30, residente e domiciliado na Travessa Curuzu, 2303, APT 903, Marco Belém-PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI – luvas de procedimento e cirúrgica estéril) para o corpo funcional da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas detalhadas contidas no termo de referência, o qual faz parte integrante deste contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
04	Luva de procedimento, Tam. "PP", em látex, não estéril, com pó, cx c/ 100 unidades. Possuir Registro do Ministério da Saúde Marca: NOBRE	CX	706
05	Luva de procedimento Tam. "P", em látex, não estéril, isenta de pó, cx c/ 100 unidades. Possuir Registro do Ministério da Saúde Marca: NOBRE	CX	944

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0103000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 197.624,54 (cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, tendo como Fiscal Técnico o profissional de Segurança do Trabalho da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de abril de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Josimar Alves Costa-PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-Contratante

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 646241

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/381670.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MEDLAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.305.576/0001-25, com sede na Av. Tocantins, 363, Bairro: Morada Nova – Marabá-PA, neste ato representado por sua representante legal Mara Jane da Silva, portador da Cédula de Identidade nº.8496620 PCDI/PA, CPF/MF sob o nº.025.703.233-90, residente e domiciliada na Folha 31, Quadra 01, Lote 16, S/N, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-530, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO VALOR: R\$ 35.890,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o(a) diretor(a) do Hemocentro Regional e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista clínico das unidades da hemorrede.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Mara Jane da Silva -MEDLAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 646315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/381670.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: J & C MESCHADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.632/0001-02, com sede na Tv. 07 de Setembro, 611A, Centro, CEP: 68.040-640, Santarém/PA, neste ato representado por seu representante legal Gustavo Coimbra Meschede, portador da Cédula de Identidade nº.3872917- SEGUPA/PA, CPF/MF sob o nº.515.134.552-49, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, conforme descrito no contrato.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO VALOR: R\$ 24.667,95 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

DO FISCAL DO CONTRATO: O responsável pela fiscalização dos serviços prestados é o(a) diretor(a) do Hemocentro Regional e os que este designar, profissional biomédico ou farmacêutico – bioquímico ou médico patologista